

**Projeto de Lei nº. 69/2010**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2785,00 e dá outras providências.**

**Parecer jurídico**

O Poder Executivo solicita autorização para abertura de crédito adicional especial, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente, para assegurar a contrapartida ao Pregão nº. 68/2010. Porém, nem mesmo no site da Prefeitura aparece o referido Pregão, tampouco a justificativa esclarece que equipamentos seriam adquiridos.

A princípio, o Projeto pode ser aprovado sem que se apresentem impedimentos, porém, seria muito mais coerente, que o Poder Executivo esclarecesse que equipamentos serão adquiridos e por que motivo o referido Pregão não aparece no mural de licitações do município.

É o parecer.

Castro, 09 de agosto de 2010.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548